

28 DEZ 1986

Index

ANC PAG 04

## A primeira batalha

OSVALDO PERALVA

28 DEZ 1986



Uma das primeiras batalhas a se ferir na arena do Congresso Nacional Constituinte há de ser em torno do mandato do presidente José Sarney. Segundo vontade já expressa, ele tudo fará para que assim seja.

A definição desse ponto é essencial para o funcionamento normal das instituições. Certo que a tarefa dos constituintes consiste na elaboração de nova Carta, e essa Carta só passa a vigorar ao término dos trabalhos, previsivelmente em fins de 1987. Nada impede, entretanto, que se aprove desde logo o tempo pelo qual o Presidente exercerá seu cargo.

Há quem sustente a tese da intocabilidade do período de seis anos para o mandato do atual Presidente, eleito pelo Colégio Eleitoral, de conformidade com a Constituição em vigor, por aquele prazo.

Esse prazo, tão vinculado ao autoritarismo (introduzido na Carta semifascista de 1937 e na atual), sempre foi rejeitado pelas forças políticas empenhadas na redemocratização do País. O próprio Tancredo Neves considerava-o muito longo, admitindo o de quatro anos. E mesmo o presidente Sarney não coloca a questão fora do alcance do poder constituinte.

Há duas hipóteses em andamento: a de que se mantenha o prazo de seis anos para o atual Presidente, com a redução para cinco a partir da próxima sucessão, e a de que se adote o exemplo dos constituintes de 1946.

Em 1946 o general Eurico Gaspar Dutra foi eleito por um período de seis anos, nos termos da Constituição vi-

gente. A Assembléia Nacional Constituinte encurtou-o, porém, para cinco. No artigo 82 da nova Carta estabeleceu-se que "o Presidente e o vice-Presidente da República exercerão o cargo por cinco anos". E, nas Disposições Transitórias, artigo 2º, precisou-se que esse dispositivo tinha efeito retroativo, esclarecendo: "O mandato do atual Presidente da República (Art. 82 da Constituição) será contado a partir da posse". Outra teve assim seu mandato amputado em um ano.

Há claros indícios de que o Presidente não se aferra ao tempo estabelecido em sua eleição. O ministro Paulo Brossard, por ele designado para sondar os governadores sobre o assunto, é dos que têm pregado abertamente, em declarações à imprensa, a redução para cinco anos. De todo modo, a consulta aos chefes de Governo estaduais tem o evidente sentido de uma busca de aliança em torno dos seis anos, quando coincidiria o

encerramento de seu mandato com o deles, que é de quatro anos.

Muitos governadores são pré-candidatos à sucessão presidencial. Mantidos os seis anos, eles terão três anos e meio para demonstrar as excelências de sua administração, credenciando-se para o exercício da suprema magistratura executiva. Pela legislação atual, só precisam desincompatibilizar-se seis meses antes. É provável que os constituintes mantenham esse período.

Se a influência deles não for suficiente para garantir o mandato de seis anos, servirá ao menos como respaldo para que o Presidente enfrente vitoriosamente os defensores de uma redução drástica, ou seja, de quatro ou até de três anos.

Entre os interessados num prazo menor, encontra-se na primeira fila o deputado Ulysses Guimarães, que já viu aproximar-se e distanciar-se, duas vezes, a oportunidade de subir, nos braços do povo, a rampa do

Palácio do Planalto. Problemas de saúde e a própria idade justificam o interesse. Outros interessados são líderes políticos como Brizola e Montoro, que não se candidataram a nenhum posto eletivo, e hoje se acham no sereno da festa política. O mesmo se dá com alguns senadores muito votados, em Estados importantes. Para eles não é confortável ter de disputar com governadores, dentro do mesmo partido, a possibilidade de sair candidato.

Nas articulações para proteger seu mandato, o presidente Sarney conta também com o movimento parlamentarista que se desenvolve nos círculos parlamentares. Com o prestígio da Presidência, ele pode incentivar ou desestimular a idéia. Sua atuação nesse caso pode ser o fiel da balança entre os grupos a favor e os grupos contra o parlamentarismo.

Pelo que se tem detectado, não se pensa em adotar um parlamentarismo de tipo clássico, como o inglês, o italiano ou o escandinavo, mas a forma mista existente na França, onde prepondera o aspecto presidencialista, ou a forma alemã-ocidental, onde prepondera a forma parlamentarista.

Seja como for, os poderes presidenciais, que o verbete da Enciclopédia Britânica qualifica de quase monárquicos, sairiam debilitados. Os presidenciais certamente estariam dispostos a levar em conta essa realidade nos entendimentos sobre o mandato do presidente Sarney.

A questão possui, pois, ângulos diversos. E não será pacífica.

ANC 88

Pasta Dezembro/86

110